DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ESCLARECIMENTOS – 09/10/2026

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR DAS BARRAGENS DAS EMPRESAS DME

Segue(m) esclarecimento(s) referente(s) a questionamento(s) feitos por interessada(s) em participar da referida licitação:

QUESTIONAMENTO 1:

– Licitante informa que tem interesse em participar do Processo Licitatório PL 002/2026, referente à prestação de serviços de inspeção de segurança regular das barragens das empresas DME, considerando sua formação, qualificação e experiência técnica na área de segurança de barragens e geotecnia. Afirma, entretanto, que ao analisar o edital, verificou a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da licitação. Conforme seu balanço patrimonial de 2025, possui patrimônio líquido de R$ 5.286,66 e capital social de R$ 1.000,00, valores inferiores ao requisito estabelecido. Diante disso, gostaria de consultar a Comissão de Licitação sobre a existência de alguma possibilidade de participação da empresa, considerando sua qualificação técnica e capacidade de execução dos serviços, ainda que não atinja o percentual patrimonial indicado, ou se há alguma alternativa prevista no edital ou na legislação aplicável para atendimento desse requisito.

RESPOSTA:

- Para participação na referida licitação, as licitantes deverão cumprir todas as exigências editalícias, em conformidade inclusive com o disposto no Anexo I – Dados do Edital, transcrito abaixo:

"2 - A documentação relativa à qualificação econômico financeira consiste em:

(...)

b) Para o cumprimento deste item, a licitante deverá comprovar também:
(...)

(i) Capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor desta licitação, devendo a comprovação ser feita até a data da abertura do primeiro envelope, na forma da lei, admitindo a atualização para esta data através de índices oficiais"

Desta forma, informamos que para participação neste certame, as licitantes deverão apresentar Capital mínimo e/ou Patrimônio Líquido de no mínimo 10% do valor da licitação, ou seja, R$ 10.419,19, conforme edital.

Poços de Caldas, 09 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA SILVEIRA PERICO GARCIA
Data: 09/10/2026 13:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carolina Silveira Perico Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação